



PORTARIA Nº 930-2009

Desconvocação de Regime Suplementar de Trabalho.

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 27 e parágrafos, da Lei Municipal nº 1729-2000, **Desconvoca do Regime Suplementar de Trabalho, de 20 (vinte) horas semanais**, a Servidora **Eliana Ebbing**, Professor Português, Nível 02, Classe A, Triênio 00, Matrícula 491, a contar de 01 de janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de dezembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Serafina Corrêa, 28-12-2009.

Daiane Piacentini Presotto,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-12-2009 a 11-01-2010.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-12-2009.